Página: 4 / 34

h. Material Permanente - Recolhimento

Sem alteração.

i. Material Permanente - Descarga

Sem alteração.

j. Componentes de Material Permanente - Relacionamento

Sem alteração.

k. Componentes de Material Permanente - Desrelacionamento

Sem alteração.

I. Propostas de Material Permanente - Cadastro

Sem alteração.

m. Propostas de Empresas Referente a Material Permanente - Cadastro

Sem alteração.

n. Propostas de Material Permanente - Catalogação

Sem alteração.

o. Propostas de Empresas Referente a Material Permanente - Catalogação

Sem alteração.

p. Movimentação Contábil do Material Permanente - Resumo

Sem alteração.

q. Diversos

1) TERMO DE EXAME E AVERIGUAÇÃO DE MATERIAL

TERMO DE EXAME E AVERIGUAÇÃO DE MATERIAL Nr 01 - 2020

- 1. NOMEAÇÃO DA COMISSÃO: Boletim Interno Nr 12, de 17 de janeiro de 2020.
- 2. MATERIAL PERTENCENTE À CARGA DO: 2º Batalhão de Infantaria Motorizado Escola

3. EXAME DO MATERIAL:

a. Identificação do Material:

Nomenclatura: VIATURA DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADO

NEE: 2320BR1057282 EB: 3412121662 Marca: LAND ROVER Modelo: DEFENDER 130 Ano de fabricação: 2005

Nr de chassi: 93RLDKHE86T008360

Fornecedor: 15 RC Mec

Valor de inclusão em carga: 108.500,00

Data de inclusão: 18/12/2019 Quilometragem: 74.883 Km

b. Estado geral:

Os principais componentes do veículo apresentam-se sem avarias aparentes, com exceção do motor, que sofreu um "trancamento", devido à falta catastrófica de lubrificação, decorrente da ruptura do tubo de alimentação de óleo para o turbocompressor.

c. Causas das avarias:

Falta de óleo lubrificante no motor. Devido à ruptura do tubo de alimentação de óleo ao turbocompressor. Possível causa do rompimento: detritos, provavelmente, metálicos, deixados no asfalto, que quando em contato com os pneus do veículo em movimento foram projetados contra o tubo causando a ruptura do mesmo. Considerando as seguintes condições, o veículo em movimento há mais de 01hora, mesmo em velocidade moderada de comboio, a alta temperatura do mesmo e a perda quase instantânea de todo o

Data da impressão: 13/02/2020

Boletim Administrativo emitido pelo SISCOFIS OM

1) TERMO DE EXAME E AVERIGUAÇÃO DE MATERIAL

volume de lubrificante, os danos se tornaram inevitáveis.

4. AVALIAÇÃO DE CUSTOS E PARECER:

a. Análise de custos

- 1) Valor de mercado do material usado: 68.000,00
- 2) Custo de manutenção: 55.000,00. Avaliação preliminar executada pelo profissional técnico da Empresa Unity.

Página: 5 / 34

b. Parecer

O custo para recuperação dos itens descritos é mais elevado que o custo para comprar materiais novos e ainda, mais elevado que 50% do preço da viatura atualmente. Portanto, a manutenção torna-se economicamente inviável.

5. CONCLUSÃO:

Esta comissão conclui que a avaria acima descrita foi decorrente de falha técnica, independente da vontade ou ação do condutor e/ou passageiro da viatura. Face ao elevado custo de manutenção, a recuperação do material é viável considerando o aspecto técnico, porém, injustificável sobre o aspecto econômico. Sendo assim, é aconselhada a descarga da mesma.

TERMO DE EXAME E AVERIGUAÇÃO DE MATERIAL Nr 02 /2020

- 1. NOMEAÇÃO DE COMISSÃO: Bol Interno Nr 04, de 05 de Janeiro de 2020.
- 2. MATERIAL PERTENCENTE À CARGA DO (A): 2º Batalhão de Infantaria Motorizado Escola.
- 3. EXAME DO MATERIAL
- a. Identificação do material

Nomenclatura: VIATURA DE TRANSPORTE PESSOAL

NEE: 2310BR1100617 EB: 3471020523 Marca: VOLKSWAGEN Modelo: KOMBI

Ano de fabricação: 1995

Nr de chassi: 9BWZZZ231SP05010

Fornecedor: 5ª DIVISÃO DE LEVANTAMENTO Valor de inclusão em carga: R\$ 11.748,90 Data de inclusão em carga: 11/05/2011.

b. Estado geral

Esta viatura encontra-se com avarias no motor e todos os demais sistemas, sendo eles: transmissão, suspensão, elétrica e direção. A carroceria se apresenta visualmente em bom estado. Informo ainda que, a numeração do chassi desta, foi removida para fins de comprovação da baixa do gravame junto ao DETRAN-RJ.

c. Causas das avarias

Tendo em vista o longo período de tempo que a viatura se encontra em desuso, não é possível ser

Boletim Administrativo emitido pelo SISCOFIS OM Data da impressão : 13/02/2020